INDICAÇÃO Nº 700/2017

Construção de churrasqueiras e instalação de cozinha industrial e hidrantes no Centro de Eventos de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita que seja feita a construção de churrasqueiras e instalação de cozinha industrial e hidrantes no Centro de Eventos de Vila Nova.

O Centro de Eventos de Vila Nova frequentemente é utilizado pela comunidade local pra realizar eventos gastronômicos de todos os tipos. Todavia os organizadores têm encontrado dificuldades de realizar os eventos, uma vez que o local não possui cozinha nem churrasqueiras para facilitar o trabalho.

Desta maneira, a maioria dos pratos servidos nesses eventos, atualmente são preparados em lugares diversos, que estão adequados a exigências da vigilância sanitária. Ressalta-se que a vigilância sanitária proibiu expressamente as improvisações de cozinhas e churrasqueiras que antes se faziam, pelo fato de estarem inadequados e podendo ser causadores de acidentes.

Isto posto, a necessidade de se ficar transportando os pratos impede que alguns eventos sejam realizados, já que o transporte causa grande transtorno além de que muitos pratos não podem ser transportados.

Cabe salientar ainda que não há hidrantes no Centro de Eventos de Vila Nova, sendo esse equipamento de extrema importância para o combate a incêndio. Conforme orientação dos bombeiros, solicita-se a instalação de tal equipamento de tamanha relevância a segurança da comunidade que utiliza o referido local.

Considerando a frequente utilização do Centro de Eventos para a realização de eventos gastronômicos, e que esse tipo de promoção atrai grande público, as medidas aqui propostas se fazem necessárias uma vez que trará maior adequação, facilidade e segurança tanto para as pessoas que promovem o evento como para aquelas que participam. Além de possibilitar que todos os eventos gastronômicos estejam adequados as regras estabelecidas pela vigilância sanitária e pelos bombeiros do Município.

SALA DAS SESSÕES, 12 de julho de 2017.

RENATO REIMANN